



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 084/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO E A A MR REFORMAS E REPAROS LTDA.

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul, com sede no Campus Viamão, na cidade de Viamão/ Rio Grande do Sul, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.637.926/0017-03, neste ato representado(a) pela Diretora Geral Substituta Rafaela Soares Dionisio da Silva, nomeado(a) pela Portaria nº: 40/2024, portador da Matrícula Funcional nº: 1152269, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) MR reformas e reparos Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.842.724/0001-50, sediado(a) na Rua. Palmares, no 514, Bairro: Querência em Viamão, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Vanderson Fabiano da Rosa Mathias, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000359/2024-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo de serviços continuados, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda - Da Vigência, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 10/07/2025 e término em 10/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo entrará com prazo de vigência a partir de 10/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

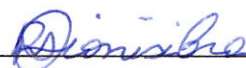
3. Todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato de Prestação de Serviço, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

E, por estarem justos e de acordo, firmam as partes eletronicamente o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas.

Viamão, 09 de julho de 2025



Vanderson Fabiano da Rosa Mathias
CONTRATADA



Rafaela Soares Dionisio da Silva
SIAPE nº 1152269
Diretora geral Substituta
Portaria 40/2024


Testemunhas:

Flávio Renato Hoeverler